



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

Edital Retificador nº 01 ao Edital Nº 009/2018 IFMT/PDL
AFASTAMENTO DE SERVIDORES PARA CAPACITAÇÃO CURTA DURAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 869, de 19/04/2017, publicada no DOU de 20/04/2017, e considerando o disposto no Regulamento para concessão de auxílio financeiro para participação de servidores do IFMT Campus Primavera do Leste em eventos e cursos de capacitação, aprovado pela Portaria nº 066, de 15/05/2017, resolve:

I – Alterar os valores constantes no Anexo I, conforme segue:

Onde se lê:

ANEXO I

Quantificação das vagas previstas	Valor disponível considerando PLOA LOA
Artigo 3º inciso I (20% recurso para capacitação <i>in company</i>)	1.050,43
Artigo 3º inciso II (5% recurso para capacitação internacional/exterior)	R\$ 262,60
Artigo 3º inciso III (5% cursos específicos para operacionalização dos sistemas de gestão)	262,60
Artigo 3º inciso IV (70% recurso no período)	R\$ 3.672,51

*70% serão distribuídos, conforme RECAF em: 20% cursos In Company e 5% cursos específicos para operacionalização dos sistemas de gestão e 5% recurso para capacitação internacional/exterior. No caso de não utilização da totalidade deste recurso, será remanejado para inciso IV;

**Havendo disponibilidade orçamentária até encerramento do exercício serão contemplados os classificados neste edital.

Leia-se:

ANEXO I

Quantificação das vagas previstas	Valor disponível considerando PLOA LOA
Artigo 3º inciso I (20% recurso para capacitação <i>in company</i>)	R\$ 1.850,43
Artigo 3º inciso II (5% recurso para capacitação	R\$ 462,60



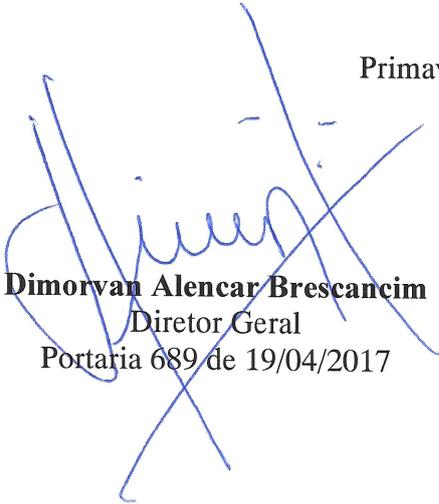
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

internacional/exterior)	
Artigo 3º inciso III (5% cursos específicos para operacionalização dos sistemas de gestão)	R\$ 462,60
Artigo 3º inciso IV (70% recurso no período)	R\$ 6.476,51

*70% serão distribuídos, conforme RECAF em: 20% cursos In Company e 5% cursos específicos para operacionalização dos sistemas de gestão e 5% recurso para capacitação internacional/exterior. No caso de não utilização da totalidade deste recurso, será remanejado para inciso IV;

**Havendo disponibilidade orçamentária até encerramento do exercício serão contemplados os classificados neste edital.

Primavera do Leste, 17 de abril de 2018.



Dimorvan Alencar Brescancim
Diretor Geral
Portaria 689 de 19/04/2017